CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Jardim Botânico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos do Residencial Jardim Botânico.

Rua "A" – Hermes Ballista.

Rua "B" – Maria Aparecida de Andrade.

Rua "C" – Calixto Cristianini (prolongamento).

Rua "D" – Benedito Antônio Pinto.

Rua "E" – Luiz Lino dos Santos.

Rua "F" – Josemiro Pereira da Silva.

Rua "G" – Sueli Trindade Gomes Batista.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.241, de 22 de junho de 2023.

Plenário Vereador José Ikeda, 31 de outubro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação do novo prédio e do Plenário da Câmara Municipal de Adamantina.

A presente denominação visa firmar historicamente a oficial do aniversário de Adamantina é 02 de abril de 1949, quando ocorreu a instalação do município com a posse do primeiro Prefeito Antônio Goulart Marmo e os Vereadores da Câmara Municipal, eleitos através da primeira eleição municipal realizada em 14 de março de 1949.

Embora a Lei nº 843, de 27 de maio de 1967, tenha alterado a data do aniversário para 13 de junho, dia de Santo Antônio, padroeiro da cidade, inúmeros munícipes recordam, com carinho e respeito, a data oficial de criação do Município, nos permitindo consignar a homenagem, por Lei, perpetuando às novas gerações, a data histórica de nosso município.

Em relação à denominação do Plenário da Câmara Municipal, o objetivo da propositura é de apenas estabelecer em Lei Municipal, o nome já concedido ao Plenário da Câmara Municipal, “Plenário José Ikeda”.

José Ikeda foi servidor municipal, trabalhou no Setor de merenda escolar e de Tributação da prefeitura de Adamantina, sendo eleito vereador para a 8ª legislatura (de 1977 a 1982) pelo Partido Arena, com 742 votos. O então vereador José Ikeda faleceu em um acidente automobilístico em 7 de novembro de 1979 aos 45 anos, não conseguindo completar o seu mandato no legislativo.

Querido pela comunidade e lembrado até os dias de hoje por ter sido um dos poucos representantes da colônia japonesa na Câmara, José Ikeda foi homenageado com o nome no Plenário da Câmara Municipal de Adamantina. Neste sentido, o objetivo é formalizar a homenagem em lei através deste projeto.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com a apreciação e aprovação dos nobres pares, ressaltando a importância para a história da cidade a inclusão do nome "2 de abril" para o novo prédio da Câmara Municipal, bem como, afirmar através de Lei o nome já concedido ao Plenário da Câmara, "Plenário José Ikeda".

Plenário Vereador José Ikeda, 31 de outubro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador